



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0594/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 23 (vinte e três) de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 013/2020 - SESPORT (ID: 2021.071E0700001.01.0010), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado, no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura, locais de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME**, devidamente representada pelo Sr. Atila Candido Soares, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa, **2. VS CONSTRUTORA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **3. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **4. REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **5. ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica de todos os presentes, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido em edital, exceto a REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (item 5.1.2.1) vencido em 19/01/2021, não sendo este motivo de inabilitação por fazer jus aos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Caso a empresa se sagre vencedora do certame, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do documento dentro da validade, sob pena de inabilitação. A empresa também apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante (item 5.1.2.6) vencido, porém a prova de cadastro de contribuintes estadual se encontra válida. Quanto à empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME, a mesma não apresentou a garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação (item 5.1.3.9). Por fim, a empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI ME não apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante (item 5.1.2.6), porém, por simples consulta à inscrição estadual Nº 083.616.35-7 contido no termo de abertura do balanço patrimonial na página do Sintegra (<http://www.sintegra.es.gov.br/resultado.php>), pode-se verificar a habilitação da empresa no cadastro de contribuintes. Assim, a comissão decide por aceitar para fins de habilitação, considerando decisão análoga em licitações anteriores. Registra-se que o representante da empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME se ausentou antes do término da sessão. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira e da documentação da habilitação técnica, bem como dos questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0594/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2021

Fl: _____

Rub: _____

lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município e a ata disponibilizada na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br), bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 23 de março de 2021.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Josiani Altoé: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Construtora Grek EIRELI EPP: _____